


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA N° 01 DA REUNIÃO REALIZADA PARA
RECEBIMENTO E ANÁLISE DA
DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DA
CONCORRÊNCIA N.º 01/2015,
OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO
DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA
DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA-AL.

Aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dez horas, horário de Brasília-DF, reuniu-se no prédio-sede desta Procuradoria da República no Estado de Alagoas, a Comissão Especial de Licitação - CEL, nos termos da Portaria nº 60, de 15/10/2014, para recebimento e análise da documentação e propostas da Concorrência n.º 01/2015, que objetiva a **contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do edifício-sede da Procuradoria da República no município de Arapiraca-AL, em terreno situado na Rua José Jailson Nunes, s/nº (futuro nº 390), bairro Caititus, CEP 57311-500, na cidade de Arapiraca-AL**. Presente, ainda, o Engenheiro Civil CÍCERO TENÓRIO DA SILVA, inscrito no CREA sob nº 021054069-9. Compareceram ao certame e entregaram envelopes com documentos de habilitação e de proposta as empresas: **CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA - ME** (CNPJ nº 04.918.243/0001-64), representada pelo Senhor Emerson Pereira da Silva, CPF 022.715.714-13; **ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA** (CNPJ nº 41.157.967/0001-69), representada pela Senhora Ana Carolina de Brito Alves, CPF 013.400.134-60; **CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 05.786.268/0001-14), que participou do certame sem enviar representante devidamente qualificado; e a empresa **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 01.724.109/0001-34), que participou do certame sem enviar representante devidamente qualificado. Franqueada vista dos documentos de credenciamento a todos os presentes, não foi verificada nenhuma irregularidade. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes e iniciada a análise da habilitação e declarações do SICAF. A Comissão decidiu submeter os documentos de qualificação técnica das empresas à apreciação pormenorizada do Engenheiro Civil

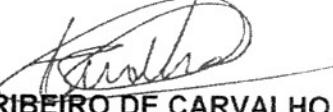
presente, CÍCERO TENÓRIO DA SILVA, bem como de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil da Secretaria de Engenharia e Arquitetura da Procuradoria-Geral da República. Em consequência desta decisão, a CEL resolveu suspender a sessão, marcando para o dia útil seguinte, 18/03/2015, às 14:00h, a sessão para análise e julgamento da habilitação e, se for o caso, das propostas. Registra-se que, previamente à citada suspensão, todos os membros da comissão e todos os licitantes rubricaram todos os documentos de habilitação apresentados, assim como os envelopes lacrados contendo as propostas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 11:45 horas, tendo eu, Leopoldo Barreto Cavalcanti, Membro da CEL, lavrado a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pelo Presidente, Membros, Apoio Técnico e licitantes presentes.



GINO SERVIO MALTA LÔBO
Presidente da CEL/PR/AL



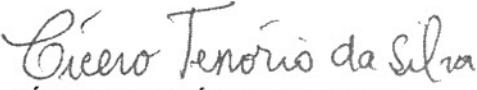
LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI
Membro da CEL/PR/AL



JOHN RIBEIRO DE CARVALHO
Membro da CEL/PR/AL



JOSIEL LUIZ DA SILVA
Membro da CEL/PR/AL



Cícero Tenório da Silva
CÍCERO TENÓRIO DA SILVA
Engenheiro Civil - CREA N° 021054069-9



CONSTRUTORA COIBRIR LTDA - ME
Emerson Pereira da Silva



Ana Carolina de B. Alves
ENGEMAT – ENGENHARIA DE
MATERIAIS LTDA
Ana Carolina de Brito Alves



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA N° 02 DA REUNIÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA N.º 01/2015, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA-AL.

Aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, horário de Brasília-DF, reuniu-se no prédio-sede desta Procuradoria da República no Estado de Alagoas, a Comissão Especial de Licitação - CEL, nos termos da Portaria nº 60, de 15/10/2014, para prosseguimento da Concorrência n.º 01/2015, que objetiva a **contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do edifício-sede da Procuradoria da República no município de Arapiraca-AL, em terreno situado na Rua José Jailson Nunes, s/nº (futuro nº 390), bairro Caititus, CEP 57311-500, na cidade de Arapiraca-AL**. Presente, ainda, o Engenheiro Civil CÍCERO TENÓRIO DA SILVA, inscrito no CREA sob nº 021054069-9. Concedida tolerância de 50 (cinquenta) minutos para início dos trabalhos, compareceu ao certame a empresa **ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA** (CNPJ nº 41.157.967/0001-69), representada pela Senhora Ana Carolina de Brito Alves, CPF 013.400.134-60. Prosseguindo-se com o que fora decidido na ata anterior, a Comissão, com o apoio técnico do Engenheiro Civil CÍCERO TENÓRIO DA SILVA, bem como do Chefe da Divisão de Engenharia Civil da Secretaria de Engenharia e Arquitetura da Procuradoria-Geral da República, DIEGO POPOV DOS SANTOS, julgou inabilitadas as empresas: CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA - ME (CNPJ nº 04.918.243/0001-64) por não apresentar documentos que comprovem o atendimento aos itens 5.1.3 b.1) II, 5.1.3 b.2) II e 5.1.3 b.2) III do Edital, CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 05.786.268/0001-14) por não apresentar documentos que comprovem o atendimento aos itens 5.1.2 a), 5.1.2 e), 5.1.3 b.1) II, 5.1.3 b.1) III, 5.1.3 b.2) III, e 5.1.4 c) do Edital e POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.724.109/0001-34), por não apresentar documentos que comprovem o atendimento aos itens 5.1.3 b.1) III, 5.1.3 b.2) I e 5.1.3 b.2) III do Edital. A empresa **ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**

(CNPJ nº 41.157.967/0001-69) foi declarada habilitada por atender a todos os requisitos fixados no instrumento convocatório. Em seguida determinou-se a realização da publicação do resultado na forma prevista no art. 109, § 1º, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 15:25 horas, tendo eu, Leopoldo Barreto Cavalcanti, Membro da CEL, lavrado a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pelo Presidente, Membros, Apoio Técnico e licitantes presentes.


GINO SÉRVIOS MALTA LÔBO
Presidente da CEL/PR/AL


LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI
Membro da CEL/PR/AL


JOHN RIBEIRO DE CARVALHO
Membro da CEL/PR/AL


JOSIEL LUIZ DA SILVA
Membro da CEL/PR/AL


CÍCERO TENÓRIO DA SILVA
Engenheiro Civil - CREA N° 021054069-9

Ana Carolina de B. Alves

ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA
ANA CAROLINA DE BRITO ALVES